



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO**

OBJETO: Prestação de Contas Anual (PCA)

ORIGEM: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – **FUNSEG** (TJCE)

EXERCÍCIO: 2017

Relatório de Auditoria – Prestação de Contas Anual

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – Funseg-JE foi criado pela Lei nº 15.145, de 04 de maio de 2012, com o objetivo de fortalecer e aperfeiçoar meios para combater situações de vulnerabilidade, ameaças e atentados aos membros do Judiciário cearense. Trata-se de um esforço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para dar cumprimento à Resolução 104/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
2. Em obediência ao artigo 10 da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, cumpre à Auditoria Administrativa de Controle Interno emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.
3. A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como, os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

2. PEÇAS PROCESSUAIS

4. A Prestação de Contas Anual analisada, correspondente ao exercício de 2017, engloba a aplicação dos Recursos Orçamentários do Funseg - JE no âmbito do Poder Judiciário Cearense, constando das peças processuais arroladas no Anexo I da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

3. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TABELA 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (Lei nº 16.199/16)					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial		Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)
RECEITAS	R\$ 2.676.237,00		R\$ 2.676.237,00		R\$ 7.142.457,29
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (c)	Dotação Atualizada (d)	Empenho (e)	Liquidação (f)	Pagamento (g)
DESPESAS	R\$ 2.676.237,00	R\$ 6.655.737,00	R\$ 4.868.769,22	R\$ 2.975.978,49	R\$ 2.975.978,49
Despesas Correntes	R\$ 442.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 115.433,83	R\$ 115.433,83	R\$ 115.433,83
Outras Despesas Correntes (i)	R\$ 442.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 115.433,83	R\$ 115.433,83	R\$ 115.433,83
Despesas de Capital	R\$ 2.234.237,00	R\$ 6.313.737,00	R\$ 4.753.335,39	R\$ 2.860.544,66	R\$ 2.860.544,66
Investimentos (j)	R\$ 2.234.237,00	R\$ 6.313.737,00	R\$ 4.753.335,39	R\$ 2.860.544,66	R\$ 2.860.544,66
ANÁLISE	Alteração Orçamentária (d-c)	Resultado Orçamentário (b-e)		Restos a Pagar Não Processados (f-e)	Restos a Pagar Processados (g-f)
	Valor (k)	Déficit/Superávit	Valor (l)	Valor (m)	Valor (n)
	R\$ 3.979.500,00	Superávit	R\$ 2.273.688,07	R\$ 1.892.790,73	R\$ 0,00
INDICADORES DE DESEMPENHO					
Alteração Orçamentária (k/c)	148,70%	Despesas Direta com Custeio (i/e)	2,37%		
Resultado Orçamentário (b/e)	146,70%	Despesas Direta com Investimento (j/e)	97,63%		
Execução da Receita (b/a)	266,88%	Despesas Pagas (g/e)	61,12%		
Execução da Despesa (e/d)	73,15%	Restos a Pagar Não Processados (m/e) ..	38,88%		
Despesas Diretas com Pessoal (h/e) ...	0,00%	Restos a Pagar Processados (n/e)	0,000%		

Fonte: Balanço Orçamentário, S2GPR

5. Da análise do Balanço Orçamentário pertinente ao exercício de 2017, destaque-se as seguintes observações:

- Não houve conta com sinal negativo indicando inversão de saldo;
- O índice do resultado orçamentário foi de 146,70% da Receita executada que serviu de cobertura para as Despesas executadas, computando um *superávit* de R\$ 2.273.688,07;
- A execução das despesas concentrou 97,63% em Despesas de Capital (Investimentos), restando 2,37% para Despesas Diretas com custeio;

d) O índice de inscrição de Restos a Pagar (processados e não processados) resultou em 38,88% do importe empenhado, não havendo divergência de valores apresentados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante;

e) As despesas inscritas em “Restos a Pagar” serão pagas com as disponibilidades de caixa do Funseg. Importa destacar, que quanto menor for o índice de Restos a Pagar inscritos, melhor o equilíbrio orçamentário.

3.2. BALANÇO FINANCEIRO

TABELA 02 – BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS FINANCEIROS		
Itens	Exercício Anual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	R\$ 7.142.457,29	R\$ 12.832.278,48
Ordinária	R\$ 7.142.457,29	R\$ 12.832.278,48
Vinculada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com Execução Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Para Execução de Restos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimento Extra-Orçamentários (III)	R\$ 1.914.033,23	R\$ 93.129,98
Inscrições de Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inscrições de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1.892.790,73	R\$ 64.867,11
Valores Restituíveis	R\$ 21.242,50	R\$ 28.262,87
Consignações do Exercício	R\$ 21.242,50	R\$ 28.262,87
Consignações de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	R\$ 25.471.534,32	R\$ 14.790.695,61
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 25.471.534,32	R\$ 14.790.695,61
Total (V)= (I + II+ III + IV)	R\$ 34.528.024,84	R\$ 27.716.104,07
DISPÊNDIOS FINANCEIROS		
Itens	Exercício Anual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	R\$ 4.868.769,22	R\$ 2.216.306,88
Ordinária	R\$ 4.868.769,22	R\$ 2.216.306,88
Vinculada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Transferências Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (VIII)	R\$ 54.677,73	R\$ 28.262,87
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 33.740,33	R\$ 0,00
Valores Restituíveis	R\$ 20.937,40	R\$ 28.262,87
Consignações do Exercício	R\$ 20.937,40	R\$ 28.262,87
Consignações de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	R\$ 29.604.577,89	R\$ 25.471.534,32
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 29.604.577,89	R\$ 25.471.534,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (X)= (VI + VII + VIII + IX)	R\$ 34.528.024,84	R\$ 27.716.104,07

Fonte: Balanço Financeiro, S2GPR.

6. Da análise do Balanço Financeiro pertinente ao exercício de 2017, destaque-se os seguintes pontos:

- a) Não houve conta com sinal negativo indicando inversão de saldo;
- b) A diferença entre o montante das consignações do exercício retidas (R\$ 21.242,40) e as consignações do exercício pagas (R\$ 20.937,40) no valor de R\$ 305,10, correspondente a Imposto Sobre Serviços, será pago no exercício seguinte, conforme descrito nas Notas Explicativas;
- c) O resultado financeiro do exercício foi de R\$ 4.133.043,57, menor que no exercício anterior, que foi de R\$ 10.680.838,71;
- d) O saldo da conta “Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte” corresponde ao valor registrado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial.

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

TABELA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				
Itens	Exercício 2017	Análise Vertical	Exercício 2016	Análise Horizontal
Ativo Circulante	R\$ 29.604.577,89	100,000%	R\$ 25.471.534,32	16,23%
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 29.604.577,89	100,000%	R\$ 25.471.534,32	16,23%
Total	R\$ 29.604.577,89	100,000%	R\$ 25.471.534,32	16,23%
PASSIVO				
Itens	Exercício 2017	Análise Vertical	Exercício 2016	Análise Horizontal
Passivo Circulante	R\$ 305,10	0,00%	R\$ 0,00	-%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 305,10	-	R\$ 0,00	-
Valores restituíveis	R\$ 305,10	-	R\$ 0,00	-
Passivo Não-Circulante	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	-%
Patrimônio Líquido	R\$ 29.604.272,79	100,00%	R\$ 25.471.534,32	16,22%
Resultados Acumulados	R\$ 29.604.272,79	100,00%	R\$ 25.471.534,32	16,22%
Superávits/ Déficits Acumulados	R\$ 29.604.272,79	100,00%	R\$ 25.471.534,32	16,22%
Superávits/ Déficits do Exercício	R\$ 4.144.621,80	14,00%	R\$ 10.680.838,71	-61,20%
Superávits/ Déficits de Exercícios Anteriores	R\$ 25.471.534,32	86,04%	R\$ 14.790.695,61	72,21%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-R\$ 11.883,33	-0,04%	R\$ 0,00	-%
Total	R\$ 29.604.577,89	100,00%	R\$ 25.471.534,32	16,23%
ATIVO REAL	Ativo Financeiro		R\$ 29.604.577,89	
	Ativo Permanente			R\$ 0,00
PASSIVO REAL	Passivo Financeiro		R\$ 1.924.222,61	
	Passivo Permanente			R\$ 0,00
ATIVO REAL LÍQUIDO	Saldo Patrimonial		R\$ 27.680.355,28	

Obs: Análise Vertical (% do Ativo/Passivo Total), Análise Horizontal (Evolução da Conta)

Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR

7. Da análise do Balanço Patrimonial pertinente ao exercício de 2017, destaque-se os seguintes pontos:

- a) Não houve conta com sinal negativo indicando inversão de saldo;
- b) O total do Ativo confere com o total do Passivo;
- c) Houve um decréscimo de R\$ 6.536.216,91 do *superavit* do exercício, representando 61,20% em relação ao resultado do exercício de 2016;
- d) Os bens adquiridos com recursos do Funseg deverão ser incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário, conforme dispõe o Art. 8º da Lei nº 15.145, de 04 de maio de 2012;
- e) Não foi evidenciado saldo na conta Almoxarifado, situação semelhante ao exercício de 2016.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TABELA 04 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício 2017	Análise Vertical (s/ Total)	Exercício 2016	Análise Horizontal
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.080.188,31	29,12%	1.900.859,35	9,43%
Taxas	2.080.188,31	29,12%	1.900.859,35	9,43%
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	167.864,24	2,35%	160.534,91	4,57%
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	167.864,24	2,35%	160.534,91	4,57%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.463.038,92	34,48%	2.633.373,93	-6,47%
Juros e Encargos de Mora	0,00	34,48%	0,00	-%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.463.038,92	34,48%	2.633.373,93	-6,47%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00%	0,00	-%
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00%	0,00	-%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.431.365,82	34,04%	8.137.510,29	-70,12%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.431.365,82	34,04%	8.137.510,29	-70,12%
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	7.142.457,29	100,00%	12.832.278,48	-44,34%
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercício 2017	Análise Vertical (s/ Total)	Exercício 2016	Análise Horizontal
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	103.850,50	3,46%	75.678,72	37,23%
Uso de Material de Consumo	300,00	0,01%	39.630,80	-99,24%
Serviços	103.550,50	3,45%	36.047,92	-%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.893.984,99	96,54%	2.075.761,05	39,42%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.893.984,99	96,54%	2.075.761,05	39,42%
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.997.835,49	100,00%	2.151.439,77	39,34%
RESULTADO PATRIMONIAL POR PERÍODO	4.144.621,80		10.680.838,71	-61,20%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, S2GPR

8. Da análise da Demonstração das Variações Patrimoniais, destaque-se os seguintes pontos:

- a) Houve *superavit* patrimonial de R\$ 4.144.621,80, correspondendo ao saldo de resultado do período no Balanço Patrimonial;
- b) As Variações Aumentativas foram representadas pelas “Custas Processuais”, “Rendimentos de Aplicações em Renda Fixa”, e “Spread sobre Rendimentos de Precatórios Judiciais” deduzida a “Restituição de Spread sobre Rendimentos de Precatórios Judiciais”, conforme Demonstrativo da Conta Contábil “Variação Patrimonial Aumentativa” - Dezembro/2017. De outro modo, as Variações Diminutivas concentraram-se nas saídas de “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” correspondente a “Desincorporação de Bens dos Fundos”, de acordo com o Demonstrativo da Conta Contábil “Variação Patrimonial Diminutiva” - Dezembro/2017;
- c) O Resultado Patrimonial por Período sofreu uma redução de 61,20% em detrimento ao exercício de 2016, sobretudo pela expressiva diminuição em “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” decorrentes da redução dos rendimentos obtidos a título de *Spread* de precatórios judiciais, que antes pertencia em sua totalidade ao Funseg e, após a edição do Provimento nº 12, de 6 de abril de 2017, passou a receber apenas 10% da citada receita, segundo Nota Explicativa.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

9. Da análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa, destaque-se o seguinte:

- a) Não obstante o saldo negativo do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento, na quantia de R\$ 2.894.284,99, tendo em vista que não ocorreram ingressos de recursos provenientes das atividades de investimento, apenas desembolsos referentes à aquisição de ativo não circulante; este foi coberto pelo saldo positivo do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações em R\$ 7.027.328,56, portanto, a Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustado resultou em R\$ 4.133.043,57.

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

10. O planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2017 foi embasado no levantamento inicial do universo passível de exames, segmentado em processos operacionais e administrativos, contratos, convênios e sistemas eletrônicos, submetidos a um procedimento prévio de avaliação visando à priorização dos trabalhos.

11. Por meio da elaboração de Matriz de Riscos, definiram-se, com razoável segurança, os processos e objetos que deveriam ser verificados, prioritariamente em função da vulnerabilidade de cada um deles e de sua importância relativa para os procedimentos de auditoria. No exercício de 2017 não foram realizados testes de auditoria em contratações realizadas com recursos do Funseg-JE. Todavia, tratou-se sobre a Unidade Orçamentária em referência na atividade de auditoria nº 10/2017 – Prestação de Contas Anual (Exercício 2016).

12. Acerca de empenhos efetuados sem licitação no exercício de 2017, objeto de análise quanto a adequação da respectiva modalidade, foi considerada pertinente, atendendo a legislação vigente, conforme as notas de empenho apontadas na tabela 05, a seguir:

TABELA 05 – NOTAS DE EMPENHO SEM LICITAÇÃO

Nº NOTA EMPENHOS	ITEM DESPESA	VALOR	MODALIDADE	DISPOSITIVO LEGAL
1	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00	Dispensa	Art. 24, inciso IV
9	Cursos, seminários, simpósios e congressos	R\$ 12.500,00	Inexigibilidade	Caput, Art. 25
13	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 4.500,00	Dispensa	Art. 24, inciso II
18	Cursos, seminários, simpósios e congressos	R\$ 20.340,00	Inexigibilidade	Caput, Art. 25
26	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 383,33	Dispensa	Art. 24, inciso IV
29	Cursos, seminários, simpósios e congressos	R\$ 12.500,00	Inexigibilidade	Caput, Art. 25
33	Material elétrico e eletrônico	R\$ 5.880,00	Dispensa	Art. 24, inciso II
41	Cursos, seminários, simpósios e congressos	R\$ 10.000,00	Inexigibilidade	Caput, Art. 25
45	Material de sinalização visual e afins	R\$ 300,00	Dispensa	Art. 24, inciso II

Fonte: Notas de Empenho, S2GPR.

13. Cumpre registrar, que a própria Constituição Federal atribuiu competência ao legislador ordinário para definir hipóteses excepcionais em que é possível a contratação direta pela Administração Pública, sem a necessidade de prévia licitação.

14. Nesse sentido, regulamentando a ressalva contida na CF/88, a Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV, versa acerca dos “casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada

urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas...”.

15. Ademais, deve ser observado o parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 15.145/2012, que assim determina:

Parágrafo único. A denúncia contendo ameaça sofrida por magistrado na ativa do Poder Judiciário, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a sua apuração, devendo ser oferecido ao magistrado imediata segurança pessoal, inclusive veículo blindado, pelo Tribunal de Justiça.

16. Portanto, cumpre informar que as notas de empenho nºs 1 e 26, referem-se a prestações de serviços de locação de veículo blindado, sem motorista, sem combustível e com seguro total, visando reforçar a segurança de magistrados em situação de risco.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17. Registre-se, por oportuno, que os demonstrativos contábeis e financeiros são extraídos do Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR da Secretaria da Fazenda, a quem cabe o gerenciamento do sistema de execução orçamentária financeira e contábil patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual.

18. Não há registro nessa Unidade de Auditoria Administrativa de Controle Interno de denúncias com repercussão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atinentes ao exercício de 2017.

18. Por fim, esta Unidade de Auditoria Administrativa considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Leonel Gois Lima Oliveira
Auditor Chefe